



SMOP-CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO

Ata de Reunião 3ª Extraordinária

4/2024

No dia 13 de Novembro de 2024, reuniram-se de forma híbrida, os conselheiros João Alberto Verçosa Silva, Márcio Tokoshima, Antônio Gil Gameiro e Angelo Barreiros, e às 14: 26h teve início a 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Saneamento de 2024. (Lista de Presença (14310025)).

Participaram como convidados, os servidores Darling Silvia Maffato Genvigir e Cláudio Roberto Rufino, ambos da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia, que se dispuseram a esclarecer eventuais dúvidas relacionadas ao orçamento municipal.

O Presidente deu início à reunião explicando sobre a necessidade do repasse de recursos financeiros do Fundo Municipal de Saneamento para o Fundo de Urbanização de Londrina (FUL). Esclareceu que o FUL precisa desse aporte de valores para manter o serviço de coleta de resíduos sólidos, uma vez que os valores destinados para tal finalidade mostraram-se insuficientes, tanto em razão da inadimplência dos contribuintes como também em razão da forma com que os valores foram calculados, ou seja, levando em conta os valores do ano anterior, gerando uma diferença entre os valores arrecadados e os valores necessários para sustentar o sistema de coleta de resíduos sólidos.

O Presidente descreveu a alocação e os valores do Fundo de Saneamento que podem ser transferidos para o FUL: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) destinados que estão aguardando licitação; R\$ 1.020.408,41 (um milhão, vinte mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e um centavos) de obra licitada; R\$ 3.754.818,76 (três milhões, setecentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e dezoito reais e quarenta e um centavos) correspondente a valor ainda não reservado para nenhuma obra/serviço, e R\$ 2.567.000,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil reais) da obra da Rua Constantino Pialarissi, já em execução. Total = R\$ 8.042.227,17 (oito milhões, quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos).

O Presidente ressaltou que inicialmente a chamada para a presente reunião informou o valor de R\$ 5.475.227,17 (cinco milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) a serem transferidos para o FUL, no entanto, a Administração Municipal entendeu que ser viável a transferência de mais R\$ 2.567.000,00 (dois milhões e quinhentos e sessenta e sete mil reais). Este valor está alocado para a obra da Rua Constantino Pialarissi, que já está em execução.

A servidora Darling Maffato, da Secretaria Municipal de Planejamento, esclareceu que o orçamento para o ano de 2025 já prevê a recomposição deste último valor para honrar os pagamentos dos valores referentes a obra da Rua Constantino Pialarissi, estando assim garantido o recurso financeiro necessário à obra em questão.

O conselheiro Angelo questionou se os valores destinados a coleta de lixo, que vem cobrados no carnê do IPTU já foram repassados à CMTU. O conselheiro Márcio afirmou que sim, esse valores são repassados. A servidora Darling complementou, informando que os repasses são feitos mensalmente, de acordo com os pagamentos feitos pelos contribuintes, no entanto, salientou que a inadimplência tem sido um problema constante. Informou ainda que existe diferença entre o valor arrecadado e o valor necessário para manter o sistema de coleta de resíduos sólidos, uma vez que o cálculo dos valores a serem cobrados dos contribuintes é feito levando

em conta os valores do ano anterior.

Após esses esclarecimentos, o conselheiro Angelo manifestou-se pela procedência e pertinência da transferência de valores em questão, apondo sua concordância.

No mesmo sentido, o conselheiro Antônio Gameiro afirmou ter compreendido as razões e a viabilidade da transferência proposta e estar de pleno acordo.

O conselheiro Márcio corroborou com as explicações do Presidente e da servidora Darling, e manifestou sua concordância com a transferência proposta.

O Presidente concluiu pela aprovação unânime da transferência de R\$ 8.042.227,17 (oito milhões, quarenta e dois mil, duzentos e vinte e sete reais e dezessete centavos) do Fundo Municipal de Saneamento para o Fundo de Urbanização de Londrina.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente agradeceu a participação dos conselheiros e dos servidores convidados, e deu a reunião por encerrada.

Eu, Andreia Furuzawa, Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saneamento, redigi a presente ata, que se lida e achada de acordo, segue assinada eletronicamente por mim e pelos conselheiros participantes.



Documento assinado eletronicamente por **Andréia Aparecida Furuzawa Reis, Secretário(a) de Conselho**, em 13/11/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Tokoshima, Diretor(a) Administrativo-Financeiro(a)**, em 13/11/2024, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **João Alberto Verçosa Silva, Secretário(a) Municipal de Obras e Pavimentação**, em 13/11/2024, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Ângelo Barreiros, Usuário Externo**, em 14/11/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Gil Fernandes Gameiro, Usuário Externo**, em 26/11/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14308648** e o código CRC **834C80F4**.